

RECOMENDAÇÃO CNS Nº 006, DE 13 DE MAIO DE 2010

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra foi aprovada por unanimidade por este Conselho em novembro de 2006, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite/CIT em abril de 2008 e publicada no Diário Oficial da União em maio de 2009 (Portaria nº 992);

considerando que o Plano Operativo da Política, pactuado em 2008, compromete o Ministério da Saúde, estados e municípios com sua implementação imediata, assinalando que “ as três esferas de gestão do SUS têm como responsabilidades precípuas para implementação do Plano: a definição do financiamento, a priorização de ações e o monitoramento e avaliação que devem ser incluídos nos seus respectivos Planos de Saúde. O monitoramento e a avaliação das ações deste Plano devem considerar os problemas priorizados, assim como, os objetivos, as estratégias e os indicadores propostos para o cumprimento das metas a serem pactuadas;

considerando que a pactuação definiu 25 ações a serem desenvolvidas em 04 anos, com 29 metas a serem alcançadas no período, em duas fases: a primeira, entre os anos de 2008 e 2009 e a segunda, entre 2010 e 2011, com duas prioridades a enfrentar: a) problema 1: Raça Negra e Racismo como Determinante Social das Condições de Saúde: acesso, discriminação e exclusão social; e b) problema 2: Morbidade e Mortalidade na População Negra. E que este Plano definiu um conjunto de ações e metas a serem alcançadas neste período, entre elas destacamos alguns exemplos, para o período 2008-2009:

Ação	Meta pactuada
Adoção de mecanismos gerenciais e de planejamento para a promoção da equidade em saúde de grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e iniquidade.	(100% gestores estaduais qualificados; (50% gestores das capitais qualificados; (25% gestores dos municípios com mais de 500 mil/hab qualificados.
Fomento a criação de instância de promoção da equidade em saúde.	(100 % dos Estados com Instâncias Instituídas; (100% das capitais com instâncias instituídas.
Redução da mortalidade por homicídio no sexo masculino.	(50% dos Estados com Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde implementados. (70% das Capitais com Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde implementados.

	(60% dos municípios prioritários com Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde implementados.
Aperfeiçoamento da coleta e análise de dados em saúde quanto ao quesito etnia/raça/cor nos sistemas de informação do SUS.	(100% dos Estados Prioritários (BA, PE, MA, RJ, SP e MG) com análises realizadas.
Redução da mortalidade materna.	(20% dos Estados com trabalhadores da saúde capacitados. (100% dos Estados com Manual de Comitê.

considerando que o CNS, através da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra tem buscado acompanhar o processo de implementação da PNSIPN, mas que até o momento não recebeu dos três entes federados informações consistentes que permitam o controle social.

RECOMENDA

1. Ao Ministério da Saúde:

(desenvolver ações com o objetivo de promover e divulgar a implantação e a divulgação da Política Nacional de Saúde da População Negra;

(desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação da PNSIPN e que seus dados fiquem disponíveis na internet;

(estabelecer mecanismos de cooperação e diálogo com CONASS e CONASEMS para qualificação de estados e municípios para a implementação da política;

(retomar os mecanismos de coleta, análise e divulgação de informações de saúde segundo o quesito cor, em especial no relatório Saúde Brasil, cujo processo foi interrompido no Saúde Brasil 2008;

(desenvolver de ações com o objetivo de promover a implantação e a divulgação da Política Nacional de Saúde da População Negra com um sistema de monitoramento e avaliação.

2. À Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR:

(desenvolver ações com o objetivo de promover e divulgar a implantação e a divulgação da Política Nacional de Saúde da População Negra;

(desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação da PNSIPN e que seus dados fiquem disponíveis na internet;

(desenvolver com urgência ações para a qualificação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPPIR para a articulação da Política de Saúde População Negra nos estados e municípios, com foco na promoção, prevenção e recuperação.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nona Reunião Ordinária.